1 – NOME DO FUNCI	1 – NOME DO FUNCIONÁRIO: VALDIRENE FERREIRA SILVA	2 – EMPRESA: DG)	(TERCEIRIZAÇÃO I	GX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - MATRIZ	LI - MATRI	2
3 – FUNCÃO: AUXILI	FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4 – DATA DE ADMISSÃO: 04/05/2023	SSÃO: 04/05/2023	5 - DATA DEMISSÃO:	,ç	
Em atenção à por especificado(s), nos tr	Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 – Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo incorrerá contra a minha	io do Trabalho, DECLA ei Federal nº 6.514/77,	RO ter recebido o(s) e recebi treinamento	Equipamento(s) de po para o uso correto do para o utilização dos l	oteção indi o(s) mesmo	ividual (EPI's), abaixo
obrigatoriedade do us pessoa em alto faltoso ME por sua guarda, c	obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinarir, estando ciente de que a não unicação do modificação do obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinarir, estando 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-pessoa em alto faltoso, sujeitando-me ás penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-pessoa em alto faltoso, sujeitando-me ás penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-pessoa em alto faltoso, sujeitando-me ás penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-pessoa em alto faltoso, sujeitando-me ás penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-pessoa em alto faltoso, sujeitando-me ás penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-pessoa em alto faltoso, sujeitando-me ás penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-pessoa em alto faltoso, sujeitando-me ás penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-pessoa em alto faltoso, sujeitando de conservação, de capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-pessoa em alto falto de la capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-pessoa em alto falto de la capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-pessoa em alto falto de la capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-pessoa em alto falto de la capítulo V, seção 1, artigo 1, artigo 1, artigo 1, artigo 1	disposto na CLT, capitu nça do Trabalho em qu	la luo ciente de que lo V, seção 1, artigo 1 alquer estado que se	itulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO- qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, histórica ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que	bitem 1.8.1. lo a empres balho caso	RESPONSABILIZO- sa em caso de perda, ocorra alteracão que
torne impróprio para uso.	torne impróprio para uso.					
		MOTIVO	ASSINATION DO FINCIONÁRIO	DELINCIONÁRIO	D	DEVOLUÇÃO
ENTREGA	QTD DESCRIÇÃO	A S P D	Addison		DATA	RECEPTOR
2 7 2	2 Calsa Gardini	×	(Laldinue			
	2 Camisoto Cran.	×	Jalehme			
2 2 40	1 Blusa.	×	Coldina		,	
2 7 40	1 Colete Refletvo.	× 8380	Johnson			
52 J 40	2 luva latex.	11314 ×	Coloner			
04 ° 23	1 Sapato Seoverage.	39213 ×	Johanne			
04 5 23	L Box DVC	318188 x	Uplid sace			
2 % %	2 Lup Later.	×	Coldine			
		×				
		×				